

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – CAMPUS FARROUPILHA

**RELATÓRIO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DO CAMPUS FARROUPILHA
2024**

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Assistente Social (Coordenadora de Assistência Estudantil):

Rosemeri Barreto Argenta

Pedagoga: Claudia Medianeira Alves Ziegler

Psicóloga: Louise Dall Agnol Casara

Auxiliar em Assuntos Educacionais: Givane Santos Mendonça

Assistentes de Aluno: Thaís Roberta Koch e Verediane Ballotin Noronha

Farroupilha, 2025.

1. FUNDAMENTAÇÃO E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DAS AÇÕES UNIVERSAIS

Em conformidade com a Instrução Normativa IN 02/2022, que estabelece as Diretrizes de Apoio ao Estudante da Assistência Estudantil no âmbito financeiro do IFRS, e respaldada pela Política de Assistência Estudantil fundamentada no Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), ficou determinado o repasse de 5% do orçamento da Assistência Estudantil para a execução de Ações Universais.

Diferente do Programa de Benefícios (destinado exclusivamente a discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica), as Ações Universais abrangem a totalidade dos estudantes, independentemente de sua condição de renda. Elas objetivam garantir a permanência e o êxito educacional por meio do fortalecimento do sentimento de pertença, integração interpessoal, bem-estar e promoção da cidadania no ambiente escolar.

2. AÇÕES UNIVERSAIS DESENVOLVIDAS EM 2024

- I. **Acolhimento e orientação coletiva:** esta modalidade prima pelo atendimento coletivo, em formato de encontro ou evento. Procura apresentar, informar e orientar os estudantes sobre o setor de Assistência Estudantil do Campus (a Política de Assistência Estudantil, suas prerrogativas, objetivos e diretrizes; a equipe multidisciplinar; os serviços disponibilizados, etc.), além de socializar informações de acesso ao Programa de Benefícios (edital vigente, critérios de renda, condicionalidades, indicadores de avaliação, as diferenças entre os auxílios permanência e moradia e como acessá-los). Nesta modalidade também são contemplados momentos de orientação e acolhimento dos estudantes em relação a dificuldades e questões de sua vivência escolar, contribuindo para o bem-estar e permanência na Instituição.
- II. **Atendimento individual:** decorre de encaminhamentos, busca ativa ou procura espontânea de estudantes ao setor. Nesta modalidade é realizado acolhimento, identificando o contexto (família, rede de apoio, trabalho, renda, etc.) e as dificuldades enfrentadas pelo estudante, construindo a partir destes elementos reflexões e possibilidades de enfrentamento ao problema.

- III. **Encaminhamentos:** esta modalidade de atenção ao discente é a forma de complementar os serviços ofertados na CAE, dando-se a partir do atendimento individual. O encaminhamento é, normalmente, realizado a outros setores da própria instituição como: psicopedagogia, Apoio pedagógico, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGs), Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e indígena (NEABI), Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), entre outros que se fizer necessário. Encaminhamentos a rede de serviços municipais também são realizados.
- IV. **Acompanhamento sistemático:** todos os estudantes atendidos individualmente ou atendidos no programa de benefícios são acompanhados regularmente, no intuito de identificar e garantir a superação das dificuldades educacionais, quanto para prevenir a retenção e a evasão escolar e a perda de benefícios por infrequência.
- V. **Programa dignidade menstrual:** Participação no programa Dignidade Menstrual, em parceria com o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS), com levantamento do quantitativo de absorventes necessários para o atendimento da demanda no âmbito do Campus Farroupilha e distribuição dos kits aos estudantes. A CAE, em concordância com o NEPGS, tem abastecido os banheiros femininos e masculinos do Campus Farroupilha de forma sistemática, a fim de que esta ação chegue a todos os estudantes de todos os turnos e modalidades de ensino.
- VI. **Direito indígena:** participação em encontro com grupo indígena em parceria com o NEABI, no intuito de identificar as demandas dos estudantes deste grupo social e com isso, construir estratégias de atendimentos condizentes com suas necessidades. Esse atendimento ocorreu de forma mais intensiva no período das enchentes que afetaram o estado do RS em maio.
- VII. **Atendimento interdisciplinar:** os atendimentos interdisciplinares são utilizados, principalmente, pelos profissionais do serviço social, psicologia, psicopedagogia, pedagogia e assistentes de alunos para o atendimento de situações mais complexas.
- VIII. **Projeto DigitalizaAção:** inclusão digital com empréstimos de tablets a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e digital.
- IX. **Estudo de caso:** caracteriza-se em encontros regulares interdisciplinares e intersetoriais para troca de informações sobre determinado objeto, diagnóstico, modalidades de acompanhamento e, ou de encaminhamento à rede socioassistencial.
- X. **Projeto de Orientação Profissional:** projeto destinado aos estudantes matriculados no último ano do ensino médio para abordar o autoconhecimento de interesses e habilidades

individuais para a escolha profissional. A ser executado no segundo semestre.

- XI. **Rede socioassistencial e de saúde:** estabelecimento de vínculo e de fluxo com a saúde mental – Caisme para encaminhamento de estudantes, desburocratizando o atendimento.
- XII. **Intervenção dialogada:** ação com estudantes do curso integrado de administração para escuta, orientação e levantamento de possíveis soluções para eliminação das barreiras socioeducacionais identificadas e destacadas pelo grupo.
- XIII. **Acolhimento no início do período letivo:** ação direcionada para o acolhimento aos estudantes, ingressantes e veteranos, com atividades de recepção e boas-vindas no volta às aulas.
- XIV. **Avaliação social e econômica:** atividade privativa do serviço social para concessão dos auxílios permanência e, ou moradia, previstos no programa de benefícios e, para acesso às vagas do IFRS – Campus Farroupilha por reserva de vagas de baixa renda.
- XV. **Auxílio emergencial à estudantes atingidos pela calamidade pública no Rio Grande do Sul:** este auxílio foi oferecido para discentes do IFRS que tiveram a residência afetada por alagamento, deslizamento, destelhamento ou outras situações que causaram danos materiais na casa ou o obrigaram a sair da residência, causadas pelas chuvas no estado do RS no ano de 2024. Destaca-se que 46 estudantes do Campus Farroupilha, destes 27 tiveram o auxílio concedido, após avaliação das situações apresentadas.
- XVI. **Eventos com palestras ao ensino médio e superior:** sobre Bullying no Ambiente Escolar; Evento em Alusão do dia da Consciência Negra; Preservação da Cultura dos Povos Originários: Cultura e linguagem Kaingang.
- XVII. **Comissão Disciplinar Discente:** Participação direta nas comissões disciplinares do Campus Farroupilha;
- XVIII. **Assistência discente:** a Assistência discente tem como objetivo assistir, orientar garantindo o cumprimento das regras institucionais, mas especialmente que tenham preservado os direitos de cidadania previstos nas políticas educacionais.

3. RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES UNIVERSAIS

Para contribuir com as estratégias de acolhimento, sociabilidade e ações reflexivas, o montante de R\$ 10.766,41 foi destinado à aquisição de materiais de consumo e merenda, conforme demonstrativo abaixo:

Item / Produto Adquirido	Finalidade e Destinação Pedagógica
Chás, cafês, filtros de café e açúcar	Recepção de acolhimento (café da manhã), eventos e suporte ao acolhimento individual no setor.
Biscoitos variados	Integração comunitária nos cafês da manhã de acolhimento e eventos transversais.
Pasta Malote ACP Nylon com Zíper (260mm x 340mm)	Composição de kits institucionais para sorteio e engajamento em ações estudantis.
Pen Drive Go Tech 32GB 2.0	Suporte logístico às atividades e dinâmicas pedagógicas da equipe.
Giz Escolar Branco e Colorido	Construção de painéis dinâmicos, murais interativos e reflexivos nos espaços do campus.
Barra de Cereal Nutry (Morango com Chocolate)	Mimos acompanhados de mensagens de incentivo no Dia do Estudante e retorno às aulas.

4. PROGRAMA DE BENEFÍCIOS (AUXÍLIOS PERMANÊNCIA E MORADIA)

No que se refere aos auxílios permanência e moradia, em 2024, através do Edital 38/2023, a CAE, através do Programa de Benefícios, atendeu, até o momento, 87 estudantes, 83 com AP e 04 com AM. Os resultados quantitativos podem ser observados na tabela 1.

Tabela 1: Quantitativo parcial de benefícios do ano letivo de 2024

Engenharia de Controle e Automação	AM	01	G1	-	G2	02	G3	01	G4	-
Técnico em Informática	AM	-	G1	01	G2	05	G3	03	G4	03
Engenharia Mecânica	AM	02	G1	-	G2	01	G3	02	G4	02
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	AM	-	G1	-	G2	01	G3	-	G4	02

Técnico em Administração	AM	-	G1	03	G2	04	G3	05	G4	01
Tecnologia em Processos Gerenciais	AM	-	G1	01	G2	03	G3	02	G4	02
Técnico em Eletromecânica	AM	-	G1	01	G2	01	G3	04	G4	02
T. Automação Industrial	AM	-	G1	02	G2	01	G3	02	G4	01
Técnico em Eletrotécnica	AM	-	G1	02	G2	-	G3	-	G4	-
Licenciatura em Pedagogia	AM	01	G1	06	G2	02	G3	05	G4	03
TOTAIS PARCIAIS	AM	04	AP	16	G2	20	G3	24	G4	16
TOTAL GERAL	04		76							

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CAE, no ano de 2024, como exposto planejou e executou ações de cunho universal e de auxílio financeiro aos estudantes do Campus Farroupilha conforme previsto na Política de Assistência Estudantil do IFRS, porém enfrenta dificuldades no agendamento das ações, uma vez que estas dependem da agenda dos docentes.

Muitas destas ações se deram pelo avanço do trabalho interdisciplinar e intersetorial promovido pelo setor, como uma das formas de enfrentar as expressões de desigualdade, exclusão e violência no âmbito institucional.

Já no que se refere aos desafios para 2025, citamos a execução do projeto de musicoterapia, cuja execução necessita da aplicação orçamentária das ações universais para contratação de profissional habilitado e da compra de instrumentos musicais.

Documento assinado digitalmente
 ROSEMERI BARRETO ARGENTA
Data: 22/10/2026 10:45:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosemeri Barreto Argenta
Assistente Social / Dra. Educação
Registro CRESS 5533
Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Estudantil
Portaria nº42/2023
IFRS- Campus Farroupilha